

**Jaguaribe, 24 de Setembro de 2015**

**Edição Nº: 2113**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21.09.01/2015 – A Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **28 de Setembro a 02 de Outubro de 2015**, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, DEMANDADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, bairro Centro, em Jaguaribe/Ce, no horário de atendimento ao público. Jaguaribe/CE, 23 de Setembro de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 083.2 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Carlúcia Angélica de Sousa Santos**, Digitador, Matrícula nº010519-8, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu pai, o Sr. Antônio dos Santos, ocorrido no dia 24.09.2015, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 24 de setembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO 08/2015** OFICIALIZA O DEBATE ENTRE CANDIDATOS APTOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE E DELEGA AO NUCA- NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES A RESPONSABILIDADE DA CONDUÇÃO DO DEBATE. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal Nº 1.209/2014, de 01 de Julho de 2014; **RESOLVE: Artigo 1º - Oficializar a o debate entre candidatos aptos para o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Jaguaribe.** Artigo 2º – Delegar ao NUCA- Núcleo de Cidadania dos Adolescentes a responsabilidade da condução do debate. Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Jaguaribe-CE, 24 de setembro de 2015. **Danielly Diógenes de Queiroz** Presidente do CMDCA

\*\*\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº 229/2015** O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO NA ADUTORA DE 150 mm NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE DESIGNAR JOSÉ ELANIO DE SOUSA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/09/2015 a 25/09/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 24 de Setembro de 2015. **FRANCISCO RONALDO NUNES**. Ordenador.

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 083.3 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder as servidoras municipais, **Silane Mourao Gurgel**, Professor de Educação Básica, PEB II REF 4, Matrículas nº011145-7 e 011059-0 e **Sandra Maria Mourao Gurgel Alves**, Professor de Educação Básica, PEB II REF 4, Matrículas nº130579-4 e 011060-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão, o Sr. Francisco Edson Mourao Gurgel, ocorrido no dia 24.09.2015, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 24 de setembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**